

Euterpe recebe sede própria em noite histórica

Pindamonhangaba viveu um momento histórico na quinta-feira (31), com a inauguração da sede própria da Corporação Musical Euterpe. O evento, promo-

vido pela Prefeitura por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, encerrou com grande simbolismo as comemorações do mês de aniversário do município e mar-

cou o início das celebrações pelos 200 anos da banda, que serão completados oficialmente no próximo dia 22 de agosto.

PÁG.6

DIVULGAÇÃO



A solenidade foi realizada no novo endereço da banda, na antiga sede da Fundação Dr. João Romeiro



Durante o encontro, foram debatidas estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população negra

Prefeitura recebe líderes da Comunidade Negra para discutir políticas públicas

Na última semana, representantes da comunidade negra estiveram na Prefeitura de Pindamonhangaba para dialogar com o prefeito Ricardo Piorino sobre pautas antirracistas e o fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial no

município. Estiveram presentes a secretária interina da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix, o presidente do Conselho, Benedito Irineu, e a vice-presidente, Suzete Patrícia da Silva.

PÁG.3

Campanha do Agasalho arrecada mais de 9 mil peças

A Campanha do Agasalho 2025, promovida pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, foi um grande sucesso e arrecadou mais de 9 mil peças de

roupas e agasalhos. Com o tema "Doe amor, doe roupas", a ação mobilizou diversos setores da sociedade em prol das famílias em situação de vulnerabilidade do município.

PÁG.5



O 2º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército contribuiu com grandes entregas ao FSS

Casas espíritas da cidade promovem o 56º Ciclo de Palestras Espíritas

O tradicional Ciclo de Palestras Espíritas de Pindamonhangaba chega à sua 56ª edição, com início no dia 12 de agosto e programação especial até o dia 25. O evento contará com expositores da comunidade espírita, abertas ao público e com entrada franca. Promovido por instituições espíritas da cidade, o ciclo é uma oportunidade para reflexão, aprendizado e acolhimento espiritual.

PÁG.2

ExpoPinda 2025 supera expectativa, com mais de 10 mil pessoas

Evento realizado pelo Sindicato Rural gerou R\$ 2 milhões em negócios e aproximadamente mil empregos diretos e indiretos

PÁG.7



DIVULGAÇÃO

Associação de Equoterapia Cavalgar brilha no 48º Campeonato Nacional da ABQM em Araçatuba/SP

Sob a coordenação da paratleta Stefania Apolinário, a equipe da Associação de Equoterapia Cavalgar, de Pindamonhangaba, fez história em seu quarto ano seguido no 48º Campeonato Nacional da ABQM (Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Quarto de Milha), realizado anualmente em Araçatuba/SP.

PÁG.6

O Assunto É

Da Redação, há 20 anos

Macarronada

com Lúcia Perfetti

PÁG.2

Reggae de Pinda conquista prêmio em festival nacional, publicava a Tribuna

PÁG.2

Subprefeitura de Moreira César cuida da saúde e bem-estar dos servidores

PÁG.3

Roda de Estudos de Plantas Medicinais destaca propriedades do funcho

PÁG.5

Rede Flor de Lótus realiza reunião mensal para fortalecer atendimento a mulheres em situação de violência

PÁG.10

OPINIÃO

EDITORIAL

Doar-se

Doar é mais do que entregar algo — é plantar um pedaço de si no jardim do outro.

Às vezes, é uma roupa quente em um dia frio; outras, um sorriso num momento de silêncio.

Não importa o que se dá, mas como se entrega: com o coração aberto, sem esperar retorno.

Um livro doado pode abrir uma mente; um abraço, curar uma dor que palavras não alcançam.

Quando doamos, devolvemos ao mundo um pouco da gentileza que ele parece ter esquecido.

É no gesto simples, quase invisível, que mora a verdadeira grandeza humana.

A doação quebra muros, constrói pontes, acende luzes em becos escuros.

Ela transforma o que é "meu" em "nosso", e o que é pouco em o bastante para dois.

Dar o que sobra é fácil; doar o que importa é um ato de coragem e amor.

Às vezes, doamos tempo — e ele vale mais que qualquer ouro.

Um ouvido atento pode salvar um coração cansado de gritar em silêncio.

A doação mais valiosa, talvez, seja a presença — estar ali, inteiro.

Quem doa, cresce por dentro. Quem recebe, floresce.

E assim o mundo se torna menos áspero, mais possível.

Não há idade certa para doar — toda hora é hora de compartilhar.

A generosidade é uma semente que, ao tocar o solo certo, vira árvore.

E que alegria ver sombra onde antes havia deserto.

Doe algo hoje: um gesto, um objeto, um pedaço de paz.

No fim, tudo que vai com amor, volta multiplicado.

Porque doar é, no fundo, uma forma de se eternizar no outro.

Casas espíritas da cidade promovem o 56º Ciclo de Palestras Espíritas de Pindamonhangaba

O tradicional Ciclo de Palestras Espíritas de Pindamonhangaba chega à sua 56ª edição, com início no dia 12 de agosto e programação especial até o dia 25. O evento contará com expositores da comunidade espírita, abertas ao público e com entrada franca.

Promovido por instituições espíritas da cidade, o ciclo é uma oportunidade para reflexão, aprendizado e acolhimento espiritual, reunindo expositores reconhecidos da Doutrina Espírita. Os encontros reúnem expositores do movimento espírita e têm como objetivo fortalecer valores como fé, amor ao próximo e renovação espiritual. Toda a comunidade está convidada a participar dessa semana de luz, paz e conhecimento.

Para mais informações, entre em contato com Reginaldo Moreira pelos telefones (11) 98775-1110 ou (12) 99158-4830.

DATA	LOCAL	EXPOSITOR
12/08/25 (3ª FEIRA) 20:00 HS	CASA ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO R. Casemiro S. Braga, 100 - MARIA AUREA	Carlinhos Caçapava Pindamonhangaba
13/08/25 (4ª FEIRA) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA BATUIRA R. Senador Dino Bueno, 336 CENTRO	Rogério Próspero Pindamonhangaba
14/08/25 (5ª FEIRA) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA JESUS GONÇALVES CASA DO CAMINHO R. Senador Dino Bueno, 203 - CENTRO	João Luís do Nascimento Cachoeira Paulista
15/08/25 (6ª FEIRA) 20:00HS	CENTRO ESPÍRITA MELO DE MORAES (CASA TRANSITÓRIA) R. Fabiano de Cristo, 555 - CRISPM	Guilherme Azeredo Taubaté
16/08/25 (SÁBADO) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES R. Capitão Vítorio Basso, 75 - CENTRO	Raul Cabral / André Piccolo Pindamonhangaba
17/08/25 (DOMINGO) 17:00 HS	LAR DOS IDOSOS IRMÃ TEREZINHA R. São João Bosco, 706 SANTANA	Paula Guimarães Pindamonhangaba
18/08/25 (2ª FEIRA) 20:00 HS	GRUPO ESPÍRITA PAULO TARSO R. dos Pitagóricos, 206 DELTA	Marcos Cuba Pindamonhangaba
19/08/25 (3ª FEIRA) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS R. Anário Pinto Madureira, 635 JARDIM CARLOTA	André Modesto / Fernando Barbieri Pindamonhangaba
20/08/25 (4ª FEIRA) 20:00 HS	GRUPO ESPÍRITA PAZ & LUZ R. dos Expedicionários, 369 - CENTRO	Sandra Cabral Pindamonhangaba
21/08/25 (5ª FEIRA) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA R. São Vicente de Paula, 209 SANTANA	Junior Ugolini Pindamonhangaba
22/08/25 (6ª FEIRA) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO R. João Marcondes de Matos, 84 JARDIM CARLOTA	Fernanda Castro Taubaté
23/08/25 (SÁBADO) 20:00 HS	CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E AMOR ANDRÉ LUÍZ R. Gustavo de Godoy, 327 - CENTRO	Públio Ranieri Guaratinguetá
24/08/25 (DOMINGO) 18:00 HS	CENTRO ESPÍRITA ALBINA SAVAZZI R. Condessa Vimeiro, 407	Gustavo R. Melo
25/08/25 (2ª FEIRA) 20:00 HS	LAR ASSISTENCIAL MÃE DA CURA R. Dr. Eloy Chaves, 55	Tiago Prates Fonseca Pindamonhangaba

ENTRADA FRANCA Informações: Reginaldo Moreira (11) 98775-1110

Da redação, há 20 anos:

Reggae de Pinda conquista prêmio em festival nacional

Com apenas dois anos de carreira, a banda "A Tropa" conquistava um feito importante para a música de Pindamonhangaba. Era outubro de 2005, e a Tribuna do Norte noticiava: a banda havia garantido o primeiro lugar no Fest Roots Reggae Joaca, festival de reggae realizado em Florianópolis (SC).

O grupo conquistou o prêmio com a composição Homens de Poder, escrita pelo guitarrista Mateus "Chicó". "Este prêmio é uma grande conquista para a banda. Representa o reconhecimento do nosso trabalho", afirmou o músico. A banda de Pinda dividiu o primeiro lugar, em empate técnico, com a banda Herança, do Espírito Santo.

Formada por Kine (vocal), Ma-



"A Tropa" competiu com 9 bandas de reggae do Brasil no festival em Florianópolis

teus (guitarra base), Marcão (guitarra solo), Marquinho (baixo), Gilbertinho (percussão), Alexandre (dub man), João Paulo (bateria) e

Gabriel (teclados), a "Tropa" contava com um repertório composto majoritariamente por músicas autorais — cerca de 90%.

EXPEDIENTE Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Alandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Mária Souza e Pedro Mathey

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

'O Assunto é...'

Macarronada

Foi na primeira garfada daquela macarronada do domingo passado que fui transportada para os anos setenta.

O lugar, o Rancho Bethânia de meus tios Adriano e Nina. Um domingo ensolarado de verão, quando todos se reuniam na grande mesa da copa para saborear a delícias que as tias preparavam. E lá estava aquela macarronada ao sugo.

Mães, pais, primos, primas tios e tias todos reunidos era um momento único que todos curtiam. Como era bom e divertido todos ali reunidos no fim de semana.

Nós, as crianças brincávamos o dia todo, nadávamos na piscina, jogávamos vôlei, basquete, pega-

-pega, esconde-esconde, cantávamos, pulávamos e ao final do dia exaustos, mas felizes voltávamos para nossas casas. Com a energia renovada para mais uma semana e com certeza de que no próximo domingo extariamos lá no Rancho Bethânia novamente.

O sabor "daquela macarronada" da "tia Nina" jamais saiu da minha memória. E hoje, pude reviver seu sabor e as boas lembranças que ela trouxe. Memórias gastronômicas, memórias de infância que vêm à tona em uma simples garfada.

Sou grata por aqueles momentos, e por este momento hoje vivido, revivido na macarronada da infância.

Lúcia Perfetti

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



Realização:

VEM AÍ:

FLIPINDA

3ª FESTA LITERÁRIA DE PINDA MONHANGABA

7, 8 e 9 de AGOSTO

ARMAZÉM DA LAGOA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO
Pindamonhangaba (SP)

RESERVE A AGENDA PARA UM FIM DE SEMANA DE MUITA LITERATURA, MEMÓRIA E AFETO!

Autor Homenageado: João Anzanello Carrascoza

Patrons:
Corporação Musical Euterpe
Elydio dos Santos Neto

Realização

Apoio institucional

EQUIDADE

Prefeitura recebe líderes da Comunidade Negra para discutir políticas públicas

Na última semana, representantes da comunidade negra estiveram na Prefeitura de Pindamonhangaba para dialogar com o prefeito Ricardo Piorino sobre pautas antirracistas e o fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial no município. Estiveram presentes a secretária interina da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix, o presidente do Conselho, Benedito Irineu, e a vice-presidente, Suzete Patrícia da Silva.

construir, junto à comunidade negra, mudanças significativas e efetivas para a cidade. Queremos uma Pindamonhangaba mais justa e igualitária, baseada no respeito à diversidade e na promoção dos direitos humanos", disse o prefeito.

A Prefeitura de Pindamonhangaba seguirá aberta ao diálogo com todos os segmentos da sociedade, trabalhando em parceria para o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e eficazes.

Durante o encontro, foram debatidas estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população negra do município.

O prefeito Ricardo Piorino reforçou o compromisso da Prefeitura com as questões antirracistas



Um dos principais temas abordados foi o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que vem sendo monitorado e avaliado, inclusive em recente reunião com o Ministério Público.

O presidente Irineu ressaltou a importância do diálogo contínuo e do comprometimento da gestão com ações concretas. "A articulação entre os órgãos públicos e o Conselho é fundamental para garantir o avanço das políticas antirracistas em Pindamonhangaba".

O prefeito Ricardo Piorino também destacou que a atualização da estrutura do Departamento responsável por Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência reforça a atuação em dois importantes temas sociais. A proposta é tornar mais visível a abrangência e integrar ainda mais as ações de inclusão e equidade no município. Além disso, iniciou tratativas para a criação de um Fundo Municipal de Igualdade Racial, que poderá captar recursos e viabilizar o financiamento de projetos, eventos e outras contrapartidas destinadas à valorização da cultura negra e à superação das desigualdades históricas.

Ricardo Piorino reforçou o compromisso da Prefeitura com a causa. "Nosso trabalho seguirá firme, com o gabinete sempre de portas abertas para dialogar e

Centro de Memória desenvolve ações de educação patrimonial em bibliotecas

Como parte das comemorações pelos 320 anos de Pindamonhangaba, o Centro de Memória Barão Homem de Mello iniciou a execução do Projeto Itinerante de Educação Patrimonial "Pindamonhangaba - Preservando Memórias". A atividade foi realizada nos dias 21, 22 e 28 de julho e 1º de agosto, na Biblioteca "Antonio Carlos de Oliveira", localizada no Castolira, atendendo 50 alunos dos 3º e 4º anos da Escola Municipal Julieta Reale Vieira.

Com o objetivo de apresentar o patrimônio histórico-cultural às crianças e conscientizá-las sobre a importância de sua preservação, o projeto, que tradicionalmente é realizado no Palacete 10 de Julho, está sendo desenvolvido de forma itinerante, para ampliar o alcance das ações e facilitar o acesso à iniciativa por parte das escolas municipais e demais unidades de ensino.

A próxima edição está prevista para o mês de agosto, na Biblioteca Municipal Maria do Carmo dos Santos Gomes "Carminha", localizada na Rua Guilherme Nicoletti, 1.169, bairro Vila São Benedito, e contará com a

participação de alunos do ensino médio. Também está previsto o atendimento à Biblioteca Municipal Maria Berta César, situada na Rua Dr. Gonzaga, 136, em Moreira César.

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, destacou a importância da descentralização das ações culturais e do envolvimento dos estudantes com o patrimônio local. Segundo ela, levar o projeto "Pindamonhangaba - Preservando Memórias" às bibliotecas dos bairros é uma forma de ampliar o acesso ao patrimônio histórico e fortalecer o vínculo dos estudantes com a história da cidade. A secretária ainda ressaltou que o Centro de Memória tem realizado um trabalho exemplar ao transformar conhecimento em vivência, despertando o interesse dos alunos pela preservação da identidade cultural.

A condução das atividades é realizada pela servidora Thais Victoria Lorena Moreira, gestora do Centro de Memória Barão Homem de Mello. As visitas possuem duração média de uma hora e incluem a apresentação Patrimônio Histórico Cultu-



A ação reforça o compromisso com a promoção da cultura, cidadania e valorização do patrimônio histórico local

ral e a realização de atividades educativas e interativas, como brincadeiras e jogos temáticos. As bibliotecas municipais são responsáveis por convidar as escolas de suas regiões, e os atendimentos são organizados de acordo com a demanda e disponibilidade de cada unidade. Não há definição de número fixo de turmas, permitindo maior flexibilidade no agendamento.

Paralelamente à atuação itinerante, o projeto também será retomado no Palacete 10 de Julho a partir deste mês de agosto,

após recesso escolar, com programação prevista até dezembro. Serão atendidas as turmas de 5º ano das escolas públicas municipais da região central e do bairro Araretama, além de escolas estaduais e particulares convidadas.

A ação é desenvolvida com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Educação, reforçando o compromisso da administração pública com a promoção da cultura, da cidadania e da valorização do patrimônio histórico local.

Subprefeitura de Moreira César cuida da saúde e bem-estar dos servidores

A Subprefeitura de Moreira César realizou na última semana mais uma ação de saúde e bem-estar aos funcionários, com orientações, palestras e diversos serviços de saúde. A iniciativa, que visa saúde preventiva e qualidade de vida, contou com apoio da Secretaria de Saúde e da empresa Multifarma, da Vila São Benedito.

O ato contou com profissionais aferindo a pressão arterial, realizando exames de glicemia e atualização da carteira de vacinação dos servidores lotados na Subprefeitura.

"A proposta teve início como uma medida simples de atenção à saúde dos funcionários e já vem dando resultados positivos. Temos relatos de colaboradores com mudanças positivas nos hábitos alimentares e um aumento na prática de atividades físicas", disse o Subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes - Cal.

"Comecei a me alimentar melhor e hoje

tenho mais disposição. Saber que alguém está acompanhando de perto nossa saúde nos dá incentivo para mudar", relatou o ajudante geral Eracyon Santos Dantas.

O subprefeito Cal ainda destacou a importância do cuidado com os servidores como parte de uma gestão humanizada e comprometida com o bem-estar. "Quando cuidamos de quem está conosco todos os dias, mostramos respeito e valorização. Essa ação tem impacto direto na saúde, mas também no ânimo e na produtividade da equipe. E é isso que a gestão do prefeito Ricardo Piorino vai continuar fazendo, para valorizar e respeitar cada vez mais o servidor", ressaltou Cal.

Além dos benefícios individuais, a ação vem fortalecendo um ambiente de trabalho mais saudável, acolhedor e consciente. A expectativa da gestão é ampliar essas atividades e seguir promovendo o bem-estar dos servidores públicos como prioridade.



A iniciativa visa a promoção da saúde preventiva e qualidade de vida

ARQUIVISTA

Reminiscências esportivas: SPFC e Comercial

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Duas inesquecíveis equipes de futebol da Pinda antiga são lembradas em atuações ocorridas ainda na primeira metade do século XX

Retornando ao tema futebol na Pindamonhangaba de antigamente, Página de História relembra as equipes São Paulo e Comercial e os campos onde mandavam seus jogos, quase sempre disputadíssimos: o campo do São Paulo Futebol Clube ficava na final da Bicudo Leme, e o do Comercial Futebol Clube na ladeira Barão de Pindamonhangaba.

Contam que naquele tempo de memoráveis tardes futebolísticas o tricolor local era praticamente imbatível em seu campo. Nota que comprova essa força fomos encontrar na edição de 11/4/1943 da Tribuna do Norte, assim divulgando uma de suas vitórias: **"O tricolor pindense, de há muito não conhece o dissabor de uma derrota. Confirmando esse adágio: 'No seu terreiro, todo galo é rei', realizando jogos consecutivos no seu campo à rua Bicudo Leme, o São Paulo tem levado de vencida muito 'papão'."**

Prosseguindo (mesma edição): **"E ao campo da rua da Matriz afluí assistência considerável, como se tem verificado", concluindo: "Domingo último, teve ocasião de conhecer o poderio do São Paulo, o Roseira FC, ou melhor, um combinado roseiren-**

se, trazendo Neco, Nico e outros jogadores do antigo Quiririm".

Em sua edição anterior a essa, a de 4/4/1943, a Tribuna já havia desta forma comentado os resultados das equipes de Pindamonhangaba, São Paulo e Corinthians, contra equipes de Taubaté: **"Domingo último fomos visitados pelo Embaré FC e pelo Corozita FC, quadros esses que enfrentaram respectivamente o Corinthians e o São Paulo. O clube da rua Bicudo Leme conseguiu um honroso empate de 2x2, através de uma partida bastante equilibrada, e só não conseguiu superar o adversário devido a infelicidade dos dianteiros nos arremates finais. Não aconteceu o mesmo com o time dos calções pretos, que baqueou frente ao Embaré pela contagem de 4x3".**

Da Bicudo Leme para o Tabauá

Na edição de 30/9/1945, o São Paulo já aparece mandando seus jogos em seu novo campo, agora localizado no bairro Alto do Tabauá: **"Preliando hoje à tarde com o Cachoeira Futebol Clube, que se apresenta precedido das melhores credenciais, o possante esquadrão do São Paulo tem o prazer de proporcionar à sua multidão de torcedores, uma bela exibição futebolística, já no seu novo campo, ainda em construção, localizado nas imediações da rua Cônego Tobias e, que, será devidamente gramado e dotado de uma sólida e elegante arquibancada".**

Aqui é oportuno mencionar que com o passar dos anos, parte da área onde existia esse campo do SPFC no Alto Tabauá foi depois ocupada pela igreja evangélica Assembleia de Deus.

A construção do estádio José Rodrigues Alves, no Parque São Domingos, só foi possível depois que o prefeito Dr. Francisco Romano de Oliveira, em 18 de fevereiro de 1959, promulgou a lei nº 417, de autoria do vereador Alcides Ramos Nogueira, autorizando o município a ceder, em comodato, a área de terreno à referida agremiação.

O campo das palmeiras, reduto dos comercialinos

Não menos aguerrido e colecionador de bons resultados em partidas memoráveis, era o Comercial Futebol Clube. Na edição histórica do jornal Tribuna do Norte, publicada em comemoração aos seus 100 anos de existência (11/6/1982), encontramos em página dedicada ao esporte que **"o Comercial era o grande rival da Associação Atlética Ferroviária, e os jogos entre ambos se constituíram em enorme atração pela rivalidade existente".**

O campo do Comercial ficava na ladeira Barão de Pindamonhangaba, conhecida como ladeira do Paraíba, e era chamado de campo das palmeiras, denominação esta que não é difícil deduzir o porquê.

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE - TN 11/6/1982



Foto de 1940, no primeiro campo do São Paulo (final da Bicudo Leme), com seus diretores e jogadores. Em pé: Tunico Rodrigues, José Vendramini, Fermino de Souza, Argemiro Cypriano de Oliveira, Manolo, Maria Luiza, Geraldo Vendramini, Araci, Chico Fernandes e Zé Rodrigues Alves. Agachados: João Cândido, Argemiro 'Galo Veio' (Barbosa), Lisio Silva, Dom, Bonato, Carneirinho, Estevão da Silva, Antonio Caetano e o árbitro Ferreinha (escalação em conformidade com aquilo que consta na edição de 11/6/1982 da TN)

COMERCIAL FUTEBOL CLUBE - TN 11/6/1982



Foto de 1939: Braz Esteves, Edgar, João Ribeiro, sargento Zé Maria, Zé Alemão, Lebrinha, Adriano, Mineirão, Ernani, Miguel Imediato, Aurélio, Fioravante, Moacyr, Perácio, Hélio e uma "madrinha" cuja identificação desconhecemos (escalação em conformidade com aquilo que consta na edição de 11/6/1982 da TN)

Ainda conforme a edição de 11/6/1982, **"...contam que a cada final de jogo entre os grandes rivais (Comercial e Ferroviária), as instalações da equipe comercialina ficavam danificadas, pois tudo o que se tornasse objeto de agressão, para ataque ou defesa, era arrancado".**

Voltando à edição de 11/4/1943, temos a notícia de uma visita realizada por representantes do jornal Tribuna dando conta que em

1943 já não mais existia o campo das palmeiras, pois no local passava a funcionar uma sociedade industrial: **"Foi nos dado visita, em dias da semana passada, as instalações que a Sociedade Industrial e Comercial de Produtos Agrícolas Limitada (SICPAL) fez construir em terrenos onde outrora se localizava o campo desportivo do Comercial Futebol Clube, na ladeira Barão de Pindamonhangaba."**

Lembranças

Literárias



Galope

*Galopo nos compassos deste verso
que Deus fabrica em mim, não sei mais como,
e, saboreando o sumarento pomo,
descubro a polpa rara do universo...*

*E vou rompendo nébulas, imerso
na asperidão das sílabas, que domo
sentindo-me gigante e também gnomo,
tão eu e ao mesmo tempo tão diverso...*

*Cavalgo a face negra do mistério
de crina chamejante, olhar etéreo,
sorvendo o cintilar dos estelários...*

*Os meus caminhos aonde irão, não sei,
mas vou tendendo, pelo que passei,
a rumos cada vez mais solitários!*

Eno Theodoro Wanke, Tribuna do Norte, 14 de junho de 1970

Um anúncio

do passado

Publicava-se na **Folha do Norte** (jornal local extinto) em 1930

CRESPOL

Poderoso preparado puramente vegetal e perfumado para ondulação permanente dos cabellos -- Loção anti-septica optima contra a queda dos cabellos e para extermiação da caspa De efeito maravilhoso para o crescimento e conservação dos cabellos.

E' encontrado no **SALÃO PIRES**
Praça Dr. Francisco Romeiro, 9

EQACIDADE

'Campanha do Agasalho' arrecada mais de 9 mil peças

A 'Campanha do Agasalho' 2025, promovida pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, foi um grande sucesso e arrecadou mais de 9 mil peças de roupas e agasalhos. Com o tema "Doe amor, doe roupas", a ação mobilizou diversos setores da sociedade em prol das famílias em situação de vulnerabilidade do município.

As doações contaram com o engajamento de diversas empresas, instituições e cidadãos. O 2º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército e a empresa Gerdau S/A, por exemplo, foram alguns dos destaques, com grandes entregas ao Fundo Social. Além disso, o comércio local, as secretarias municipais e os postos de coleta instalados em diferentes regiões da cidade contribuíram ativamente para o resultado.

As peças arrecadadas estão sendo distribuídas na Fábrica

da Solidariedade, na Rua Tenente Alexandre Marcondes Monteiro, Nº 432, Bosque, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas. Cada munícipe pode retirar até 10 peças por mês, mediante apresentação de documento com foto.

As doações puderam ser feitas em diversos pontos de coleta, como a Subprefeitura de Moreira César, Shopping Pátio Pinda, Vila dos Afetos, Fundo Social de Solidariedade, Dokar Veículos, Senac, Supermercado Excelsior, Prefeitura de Pindamonhangaba, Câmara de Vereadores, Shibata Supermercados, Gerdau, Novelis, UniFUNVIC, Faculdade Anhanguera, Espaço Humano, Jornal Tribuna do Norte, Centro Esportivo João do Pulo, Alcinda Supermercado, Subprefeitura do Araretama e a Unidade de Saúde da Família Moreira César (CISAS).



As doações contaram com o engajamento de diversas empresas e cidadãos

Roda de Estudos de Plantas Medicinais destaca propriedades do funcho



O encontro valoriza o conhecimento tradicional e promover boas práticas no uso de plantas medicinais

A sede da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Pindamonhangaba (CATI) recebeu, na última semana, mais uma edição da Roda de Estudos de Plantas Medicinais (REP), com foco na planta funcho (*Foeniculum vulgare* M.). O encontro reuniu cerca de 30 participantes entre profissionais da saúde, educação, agricultura, representantes da sociedade civil e estudiosos da fitoterapia.

Com o objetivo de valorizar o conhecimento tradicional e promover boas práticas no uso de plantas medicinais, o evento abordou a origem, características botânicas, partes utilizadas, princípios ativos e usos terapêuticos do funcho — planta conhecida por suas propriedades anti-inflamatórias, antioxidantes, expectorantes e estimulantes da circulação cutânea.

Durante a roda de estudos, os participantes receberam uma monografia completa sobre a planta e uma receita de infusão com orientações

para o uso seguro e eficaz em preparações caseiras.

A ação foi promovida pelo Grupo de Estudo e Trabalho Interinstitucional – GETI Fitoterapia, composto pela Associação de Plantas Medicinais Nova Essência, Prefeitura de Pindamonhangaba, APTA Regional e Casa da Agricultura de Pindamonhangaba / CATI.

Próxima edição: Babosa (Aloe vera)

A próxima Roda de Estudos será no dia 25 de agosto (segunda-feira), às 14 horas, novamente na CATI, localizada na Av. Benedito Ribeiro da Cunha, no Alto Cardoso. O encontro abordará as propriedades medicinais da Babosa, planta amplamente utilizada na medicina popular, fortalecendo o vínculo entre ciência, tradição e políticas públicas em saúde. Os interessados não precisam se inscrever previamente — basta comparecer no local, no dia e horário marcados. A participação é gratuita e aberta ao público.

Pinda lança Programa 'Rotas Rurais'

Etec João Gomes de Araújo anuncia novo curso técnico em Agronegócio

O lançamento do Programa 'Rotas Rurais', realizado na última quinta-feira (25), na sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, foi o ponto central de um encontro que também proporcionou uma série de boas novidades para o desenvolvimento rural e educacional do município. Além da implantação do programa, a cidade celebrou a confirmação da chegada de um novo curso técnico em Agronegócio, que será oferecido pela ETEC João Gomes de Araújo a partir de 2026.

O Programa 'Rotas Rurais' tem como objetivo principal padronizar o endereçamento das propriedades rurais, facilitando o acesso de entregas, mercadorias e serviços — como saúde e segurança — às comunidades mais distantes. A iniciativa é fruto de parceria com a iniciativa privada, sem custos para a Prefeitura, e já conta com mais de 400 produtores cadastrados.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, como o secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, Mauro Muassab Júnior, a deputada estadual Leticia Aguiar, que anunciou R\$ 100 mil em emenda parlamentar para o novo curso técnico, o secretário de Segurança Pública,

coronel Paulo Henrique, o delegado da Polícia Civil, Daniel Lourenço Von Gal, representantes do Exército e da ETEC João Gomes de Araújo.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, Mauro Muassab Júnior, "ver o campo sendo valorizado e inserido em um novo ciclo de oportunidades é mais do que um avanço técnico — é um passo significativo rumo à dignidade, ao pertencimento e ao desenvolvimento real das famílias rurais. É um novo tempo, com planejamento, coragem e resultados concretos".

Durante o encontro, também foram entregues os certificados do curso de Inseminação Artificial voltado a jovens da zona rural, encerrando um ciclo de formação que visa impulsionar a permanência da juventude no campo com mais capacitação e oportunidades.

Curso a partir de 2026

Durante o evento, foi anunciada uma grande conquista para a educação técnica do município: o curso técnico em Agronegócio, na modalidade de ensino médio integrado, será oferecido na ETEC João Gomes de Araújo já a partir de 2026. A formação foi aprovada pelo Centro Paula Sou-

za, e contará com 40 vagas para período integral, com lanche da manhã, almoço e lanche da tarde oferecidos aos alunos.

As inscrições estarão abertas no próximo Vestibulinho, previsto para outubro de 2025, e o curso será destinado a alunos que atualmente estão no 9º ano do ensino fundamental e que desejam iniciar o ensino médio com uma formação técnica na área do agronegócio.

As aulas acontecerão na sede da ETEC, localizada na Rua Professor José Benedito Corsino, 75 — Boa Vista, nos períodos da manhã e tarde. As atividades práticas serão realizadas em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, que oferecerá apoio técnico e infraestrutura.

"A escola agrícola mais próxima que temos hoje é em Jacareí. Com esse novo curso, a comunidade escolar de Pindamonhangaba e municípios vizinhos que desejam se qualificar na área do agronegócio terão uma oportunidade real, sem precisar se deslocar para longe. Essa formação é resultado de uma demanda do município e de uma necessidade concreta da nossa região", explicou o diretor da ETEC João Gomes de Araújo, professor Mário Souza.



O encontro proporcionou uma série de boas novidades para o desenvolvimento rural e educacional do município

ATUAL EM PAUTA

Euterpe recebe sede própria em noite histórica

A cidade de Pindamonhangaba viveu um momento histórico na quinta-feira (31), com a inauguração da sede própria da Corporação Musical Euterpe

O evento, promovido pela Prefeitura por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, encerrou com grande simbolismo as comemorações do mês de aniversário do município e marcou o início das celebrações pelos 200 anos da banda, que serão completados oficialmente no próximo dia 22 de agosto.

A solenidade foi realizada no novo endereço da banda, na an-

tiga sede da Fundação Dr. João Romeiro (jornal Tribuna do Norte), na Praça Barão do Rio Branco. O espaço foi cedido pela Prefeitura à instituição para realização de suas atividades musicais, pedagógicas e administrativas.

O evento contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino; da secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna Guedes; do vereador Gilson Nagrin, repre-



O prefeito Ricardo Piorino destacou o orgulho que a cidade tem em possuir uma corporação musical bicentenária, promovendo a cultura e a história musical

sentando a Câmara; do presidente da Euterpe, maestro Marcos Roberto Souza; além de autoridades, convidados e membros da comunidade.

A cerimônia teve início com a execução do Hino Nacional e do

Hino de Pindamonhangaba pela própria Euterpe. Em seguida, a secretária Rebeca Guedes destacou o trabalho de valorização da cultura local promovido pela banda ao longo de duas centenas de anos.

O maestro Marcos Roberto, emocionado, reforçou o simbolismo do momento. "Estamos muito felizes e orgulhosos. No ano dos 200 anos conseguimos um dos principais sonhos da instituição: uma sede própria que podemos chamar de 'Nossa'. Agradecemos ao prefeito Ricardo Piorino e a toda a administração municipal por esse presente histórico", afirmou.

Durante a cerimônia, o músico Helison de Oliveira, integrante da corporação, recebeu um diploma de honra ao mérito das mãos do maestro, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição à banda.

Representando o Legislativo, o vereador Gilson Nagrin para-

benizou a banda pelo legado e enalteceu o apoio da Prefeitura à cultura.

O prefeito Ricardo Piorino, por sua vez, destacou o resgate de um compromisso histórico com a cidade. "É um motivo de muito orgulho ter em Pindamonhangaba uma corporação musical bicentenária que promove a cultura e a história musical. Hoje entregamos a sede que a Euterpe merece e precisa para seguir inspirando gerações. Além disso, vamos continuar dando todo apoio necessário à Euterpe e a todas as nossas instituições", afirmou.

O ato solene de descerramento da placa marcou oficialmente a entrega do espaço à Corporação. Encerrando a noite, uma apresentação especial da Corporação Musical Euterpe em conjunto com o Coral Julia San Martin emocionou o público presente, dando início a uma nova era para a banda mais antiga em atividade no Brasil.



A Euterpe encerrou a noite com uma apresentação especial aos presentes

Cavalgar Equoterapia brilha no 48º Campeonato Nacional da ABQM em Araçatuba/SP

Sob a coordenação da paratleta Stefania Apolinário, a equipe da Associação de Equoterapia Cavalgar, de Pindamonhangaba/SP, fez história em seu quarto ano seguido no 48º Campeonato Nacional da ABQM (Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Quarto de Milha), realizado anualmente na cidade de Araçatuba/SP.

Com um trabalho iniciado em 2021, a equipe Cavalgar, que começou com apenas dois paratletas, chegou em 2024 como a maior delegação de paratletas do campeonato, representando não apenas o esporte, mas a força da inclusão, da superação e da transformação social através do cavalo.

O destaque também vai para Jeferson Carlos de Oliveira, paratleta, fundador e presidente da Associação Cavalgar, em que atua como treinador e equitador.



Mais do que trazer trofeus, a equipe quer oportunizar a inclusão social aos participantes

E a história nas competições se iniciou com Alexandre Porto dos Reis, que, ainda em

2021, sagrou-se Campeão Nacional no 44º Campeonato da ABQM, marcando o início dessa

trajetória vitoriosa.

Em 2023, o paratleta Luis Fernando dos Santos conquistou o 3º lugar no 46º Campeonato Nacional, ampliando a representatividade da equipe. No ano seguinte, a Cavalgar recebeu mais dois paratletas, e um deles, Cláudio Donizete, brilhou ao conquistar o título de Campeão e Vice-Campeão em sua categoria.

Atualmente, a Cavalgar conta com 8 paratletas ativos, que juntos trouxeram 6 troféus para a cidade de Pindamonhangaba:

• 2º lugar – Handcap 0: Cláudio Donizete

• 3º lugar – Handcap 1: Antonio

• 1º lugar e 2º lugar – Handcap 3: Marsal Lemes

• 2º lugar e 3º lugar – Handcap 4: Jeferson Carlos de Oliveira

Cada paratleta participa da competição com adaptações personalizadas, conforme suas necessidades. Para isso, eles passam por uma avaliação funcional especializada, realizada por fisioterapeutas credenciados, que analisam suas condições motoras, cognitivas e de equilíbrio.

Essa avaliação define quais adaptações são seguras e eficientes para cada competidor, e a partir disso, os atletas são classificados nos Handcaps, respeitando as limitações e habilidades de cada um.

A coordenadora também homenejou os cavalos, que são fundamentais no projeto, e que com coragem, sensibilidade e inteligência formaram os conjuntos perfeitos com seus cavaleiros: Magic Del Ranch, Tux Corona e Missin For Cash.

"Mais importante do que trazer troféus é poder oportunizar a inclusão social através do cavalo, um animal tão inteligente e um ícone de força e liberdade", afirma Stefania.



ENTRETENIMENTO



O evento levou mais de 10 mil pessoas à Fazenda Princesa do Norte, gerando negócios no valor de R\$ 2 milhões

ExpoPinda 2025 supera expectativa, reunindo mais de 10 mil pessoas

Evento gerou R\$ 2 milhões em negócios e aproximadamente mil empregos diretos e indiretos em quatro dias de festa

A Diretoria do Sindicato Rural de Pindamonhangaba comemorou o encerramento da ExpoPinda 2025, que superou as expectativas, reunindo mais de 10 mil pessoas em quatro dias de festa. A participação de produtores no torneio leiteiro também foi maior que 2024, além da grande participação também no Circuito de Palestras. Ressaltando ainda o alto nível dos animais no julgamento do Gado Girolando. O evento contou com o apoio do Sebrae, Senar e da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Os números da ExpoPinda 2025 são expressivos: cerca de mil empregos diretos e indiretos gerados, premiações na ordem de R\$ 200 mil reais, entre as provas equestres e o torneio leiteiro. O número de negócios gerados também ficou dentro da expectativa de R\$ 2 milhões gerados.



O prefeito Ricardo Piorino e o presidente do Sindicato Rural, Carlos Alberto Lopes, abrem oficialmente o evento ao lado de outras autoridades

“Estamos bastante satisfeitos com o resultado do evento. Superou todas as nossas expectativas

e isso, graças a uma equipe focada que trabalhou arduamente, para que tudo saísse a contento

e parceiros que, mais uma vez, acreditaram na credibilidade do Sindicato Rural de Pindamonhangaba”, comentou Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

A ExpoPinda ainda foi palco da etapa final da Copa SRP dos 3 tambores, 6 balizas e de Ranch Sorting, que também levou milhares de pessoas para conferir a participação de competidores de diversos Estados e da região.

A etapa interestadual do Circuito Mega Leite do Gado Girolando foi outro ponto alto do evento, reunindo animais de alta genética que encantou o público e também o juiz. “A ExpoPinda reuniu animais de forte genética, que auxiliam o juiz na avaliação fenotípica. Claro que quando os animais estão na pista é um show, um desfile, e os produtores cada vez mais, fazem as escolhas para a formação de animais que sejam mais funcionais”, explicou o Juiz Arthur Patrus.

Circuito de Palestras

O Circuito de Palestras gratuitas desse ano contou com a Jornada Roncador, uma tarde

dedicada à agropecuária regenerativa com o time de especialistas do Grupo Roncador, que trouxeram informações importantes sobre neutralização de CO2 e diminuição de insumos químicos na agricultura, apostando nos biológicos.

O evento ainda ofereceu informações sobre pecuária leiteira, com o time da Serramar, e ainda, sobre equinocultura, com diversos profissionais da área. “Esse ano também modificamos o formato das palestras que aconteceram em sala de aula climatizada, dando mais conforto aos palestrantes e participantes. Além disso, contamos com a tecnologia da empresa SWBR, que ofereceu fones de ouvido, para os participantes que assistiram a Jornada Roncador no stand do Sebrae. Estamos contentes com o resultado”, comemorou Thiago Ribeiro, Diretor do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

“Apostamos em uma estrutura diferente que deu mais conforto aos animais, aos expositores e ao público presente. Oferecemos informação e novas tecnologias aos produtores rurais, realizamos um evento voltado ao produtor rural”, concluiu Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

Fim de semana de definição na terceira divisão

Taipas, Sabatinão, Maricá e Beta estão nas semifinais

Categoria de Base

No sábado (2), a garotada do sub-13 entrou em campo pela nona rodada: sabatinão/Mini Craque venceu a equipe Manó Sports por 1x0, Tipês/Craquet derrotou ETNA por 3 x 0, Gerizim e Ramos/P9 só empataram em 1 a 1, Santa Cecília/foi derrotado pelo Jardim Cristina/Futefitness por 4 x 1, Cantareira perdeu para o Craquet/Tipês por 3 x 0. A rodada se encerrou nessa segunda-feira (4) às 19h30 com o jogo jogo entre Cidade Jardim/FFDEF e o Arena Fut/Estrela.

Ainda no sábado, os jovens do sub-17 jogaram pela sexta rodada: o Tipês venceu o ETNA por 1 x 0, Unidos Júnior foi goleado pelo Fluminense por 9 x 0, Sabatinão/Mini Craque venceu o Santa Cecília Paulista por 2x1, Ferroviária goleou o Santa Luzia/Inter JRS por 8 x 0 e deixando a rodada Gerizim e Jardim Cristina/Futefitness, que empataram em 2 x 2.

Primeira Divisão

No domingo, dia 3, pela estreia da primeirinha o atual campeão Cidade Jardim foi derrotado pelo MAEC por 1 x 0; o Bandeirantes e Cantareira ficaram no empate em 1x1, Real Esperança foi derrotado pelo Colorado 2x0, Jardim Eloyna perdeu para União Resaca 1 x 0, Cidade Nova venceu o Castolira por 1x0. Fechando a rodada, o Louko é Poko foi derrotado pelo Corinthians em 1 x 0.

Sênior 50

Ainda no domingo, pela estreia do Cinquentão, o Vila Rica foi derrotado pelo Bela Vista 2x0, Potiguar goleou o Flamengo por 6 x 0, AFIZP venceu Estrela por 4 x 1 e fechando a rodada Cidade Nova e Tipê,s, que empataram em 1 x 1.

Sênior 60

Pela semifinal do sessentão, o Real Esperança foi derrotado pela AFIZP 2x0 e Corinthians e Flamengo, que só empataram em 0 x 0.

Terceira divisão

Na rodada decisiva das quartas de final da terceira, Taipas se classificou diante do Sapopemba vencendo a equipe por 3 a 2, Vila São José até tentou e venceu o Beta por 5 x 1 mas não se classificou; o Maricá goleou o São Miguel por 4 x 0 e também se classificou. Fechando as quartas de final, o Sabatinão goleou o Universo por 3 x 0 e também garantiu sua vaga nas semifinais.



Fim de semana movimentado com muitas decisões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AJUDANTE:

22º KAMILY VITORIA LEMES OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/08/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

134º EVERTON LUIZ SILVA PEREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/08/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

76º ANDERSON RODRIGUES LOUZADA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/08/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

57º ISMAEL AUGUSTO DE SOUZA FILHO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/08/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

25º KELLY CRISTINA BARBARA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/08/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA FPMP Nº 26, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. X, art.25 da Lei Complementar nº 69/2022 e com fundamento no inciso I, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 c/c inciso I, §7º, art. 40 da Constituição Federal e nos termos do Protocolo nº 41.349/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, à Sra. CELIA MOREIRA MATEUS DE SOUZA, em decorrência do falecimento em 03/07/2025 do cônjuge Roberto Pereira de Souza, Encarregado de Patrimônio, servidor inativo da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aposentado nos termos da Portaria nº036, de 08 de março de 2.010 da Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Remy de Fatima Soares de Oliveira e Thaine Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

- Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);
- Apreciação do pedido de pensão por morte Protocolo nº 41349/2025 (LC nº. 69/2022, inciso VIII do art. 13);
- Outros assuntos diversos.

Submetidos à apreciação dos conselheiros os balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2025, e tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável, este foi ratificado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

Após, feita a devida apresentação e apreciação do pedido de pensão por morte, identificado pelo Protocolo nº 41.349/2025, os conselheiros procederam à discussão. Com base no parecer jurídico favorável emitido pela Advogada Municipal, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Encerrando a pauta, a reunião dedicou-se a assuntos diversos, e não havendo outras questões a serem tratadas, a reunião é formalmente encerrada. Para registro, elaborou-se a presente ata, a qual, após ser lida e julgada em consonância com o ocorrido, recebe a assinatura dos membros do Conselho de Administração.

José Francisco Fernandes

Remy de Fatima Soares de Oliveira

Thaine Evelin de Oliveira Paresque

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA – COMJUV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO SUPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL – GESTÃO 2024–2026

O Conselho Municipal de Juventude de Pindamonhangaba – COMJUV, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação Suplementar, com o objetivo de preencher 4 (quatro) vagas remanescentes da sociedade civil para a atual gestão (2024–2026).

1. OBJETIVO

Convocar instituições e coletivos com atuação junto à juventude de Pindamonhangaba para participar do processo de seleção de 4 (quatro) novos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão se inscrever para participar do processo seletivo:

2.1 Critérios Individuais:

- Ter idade entre 15 e 29 anos, conforme o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013);
- Possuir CPF válido e documento de identificação oficial com foto;
- Residir ou desenvolver atividades no município de Pindamonhangaba;
- Ter disponibilidade e interesse em participar ativamente das reuniões, comissões e ações do conselho;
- Demonstrar compromisso com a promoção e fortalecimento das políticas públicas de juventude no município.

4.2. Critérios Institucionais (para a organização ou grupo representado):

- Ser uma entidade, coletivo, movimento ou iniciativa que atue comprovadamente com o público jovem, especialmente nas áreas de cultura, educação, esporte, direitos humanos, participação política, saúde, assistência social ou outras áreas afins;
- Apresentar carta de intenção assinada por responsável ou representante legal, contendo breve histórico da atuação com juventude (em caso de não ser a juventude ou educação, sua atuação principal);
- Enviar material comprobatório das ações realizadas com juventude (fotos, vídeos, publicações ou declarações em caso de necessidade de provar a atuação);
- Indicar apenas um representante por instituição, com respectivo suplente, se possível.
- Quais organizações podem participar:
 - Grêmios estudantis;
 - Instituições de ensino;
 - Diretórios acadêmicos;
 - Atlético universitários;
 - Alas de juventude de partidos políticos;
 - Bandas ou grupos culturais formados por jovens;
- Times, clubes e associações esportivas;
- Coletivos ou movimentos sociais com atuação juvenil;
- Instituições, projetos e organizações que comprovem atuação com juventude no município.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Cada instituição poderá indicar apenas 1 (um) representante titular, devendo enviar:

- A) Carta de intenção assinada, explicando a motivação e o interesse em compor o Conselho;
- B) Comprovação de atuação com juventude: registros como fotos, vídeos, links de redes sociais, matérias de jornal, entre outros;(caso se aplique)
- C) Dados do representante indicado: nome completo, RG, CPF, comprovante de residência e declaração de vínculo com a organização.
- D) Comprovante de vínculo com alguma organização como mencionado no item 2.

4. ESCOLAS E ELEIÇÕES INTERNAS

As escolas e instituições de ensino interessadas poderão (e é recomendado) realizar eleições internas entre os estudantes para a escolha de seu representante. Nesse caso, é necessário enviar um breve relato do processo, com lista de presença ou outros registros que demonstrem a participação estudantil

5. ENVIO E PRAZO

A documentação deverá ser entregue até o dia 15 de Setembro de 2025, digitalmente pelo e-mail oficial do COMJUV: Comjuvpinda@gmail.com.

6. SELEÇÃO

As inscrições serão avaliadas para verificação dos critérios, observando diversidade, representação territorial, atuação com juventude e relevância institucional. Os candidatos aptos, serão submetidos a uma eleição onde todos os presentes terão direito a voto, a ser realizado no dia 18 de setembro, 17:30h na Casa dos Conselhos Rua Juú Bananeri 196, bairro Alto do Cardoso Casa dos Conselhos Municipais. No mesmo dia, serão empossados os novos conselheiros.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital também será enviado como carta-convite a instituições de relevância no município, com o objetivo de ampliar a diversidade de vozes e a participação das juventudes no controle social e na formulação de políticas públicas.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025



JOAO VICTOR DE FRANCA E SILVA
Data: 01/08/2025 12:15:10-0100
Verifique em https://sistemas.ig.br

João França

Presidente

Conselho Municipal de Juventude – COMJUV

Gestão 2024–2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

Controle 265/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). NOVO MILENIO INCORPORACAO LTDA ME, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, N°S/NR, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Município sob a sigla SO230307014000, QuadraJ-03, Lote P-13, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

GASTÃO JOSÉ SCHMIDT
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 266/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). CLARA PEREIRA DA COSTA, responsável pelo imóvel situado à RUA WALDOMIRO ANTUNES, N°S/NR, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Município sob a sigla SO230303013000, QuadraG, Lote 32, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

GASTÃO JOSÉ SCHMIDT
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de alterar a data do Edital de Convocação para a eleição de mandato complementar de cargo na Diretoria Executiva, publicado neste jornal em 01/08/2025, torna público a RETIFICAÇÃO a seguir:

Onde se lê:
"No dia 12 de agosto de 2025, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue."

Leia-se:
"No dia 13 de agosto de 2025, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue."

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Alexandre da Silva
Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.976, de 1º de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.287.474,51 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 17, 20, 21, 35, 40, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 96, 134, 200, 202, 218, 220, 236, 286 e emendas impositivas coletivas nºs 07, 28, 34, 35, 41, 79, 128, 131 e 133, a saber:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
12 361 0010.08 3.3.90.30	Material de Consumo (445)	R\$569.978,05
12 361 0010.08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (448)	RS 350.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10 301 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (489)	RS250.000,00
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10 301 0014.08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (497)	RS400.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (529)	RS2.717.496,46

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.20	Departamento de Meio Ambiente	
1017	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação	
18 541 0005.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (366)	RS 100.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
1003	Equipamento em Geral	
12 365 0010.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (465)	RS90.000,00
2034	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil- Creche	
12 365 0010.08 3.3.90.30	Material de Consumo (1246)	RS 50.000,00
2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
12 361 0010.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (449)	RS200.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10 301 0014.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (486)	RS650.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (517)	RS2.691.665,00
10 302 0014.08 3.3.90.30	Material de Consumo (1247)	RS25.831,46

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.20	Departamento de Esporte	
2018	Manutenção das Atividades Esportivas	
27 812 0006.08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (624)	RS79.978,05

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.20	Departamento de Edificações Públicas	
1014	Construção de Praças Esportivas	
27 812 0017.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (702)	RS400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.667, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do inc. IX do art. 66 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3º da Lei Municipal nº 1.566, de 14 de junho de 1978 e com a Lei nº 3.858, de 29 de novembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal Celia Regina de Oliveira Silva, matrícula nº 594100, ocupante do cargo efetivo de operador de computador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, lotada no Departamento de Administração – Secretaria de Administração, para exercício na Agência/Gerência ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, localizada no município Pindamonhangaba – S.P.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente no término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de maio de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 13.427.529,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário nº 21.3154.737.0000047-05, emitida em 29 de julho de 2021, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 58.326, tendo por objeto o imóvel situado na ESTRADA MUNICIPAL CARLOS LOPES GUEDES FILHO, LOTE Nº 01, QUADRA A, DO LOTEAMENTO "VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA", PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.423-501. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ADRIANO DIAS DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 7.813,18, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440833538, firmado em 30 de janeiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 56.800, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA Nº 407, ARARETAMA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-030. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GEORGE CARLOS REIS FERREIRA e s/m ALESSANDRA CRISTINA LEMES FERREIRA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – BANCO DO BRASIL S/A, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 71.354,83, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57414718, firmado em 12 de março de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.740, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSE MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 406, BLOCO 01, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requirente.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI 6.976, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.287.474,51 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 17, 20, 21, 35, 40, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 96, 134, 200, 202, 218, 220, 236, 286 e emendas impositivas coletivas nºs 07, 28, 34, 35, 41, 79, 128, 131 e 133, a saber:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
12 361 0010.08 3.3.90.30	Material de Consumo (445)	RS569.978,05
12 361 0010.08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (448)	RS 350.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10 301 0014.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (489)	RS250.000,00
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10 301 0014.08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (497)	RS400.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (529)	RS2.717.496,46

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.20	Departamento de Meio Ambiente	
1017	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação	
18 541 0005.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (366)	RS 100.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
1003	Equipamento em Geral	
12 365 0010.08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (465)	RS90.000,00
2034	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil- Creche	
12 365 0010.08 3.3.90.30	Material de Consumo (1246)	RS 50.000,00
2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
12 361 0010.08 4.4.90.51	Obras e Instalações (449)	

COTIDIANO

Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos de Pindamonhangaba se reúne com representantes do Senac para fortalecer parcerias



DIVULGAÇÃO

O encontro reforça a parceria entre os dois órgãos para a promoção de vários projetos

A Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos de Pindamonhangaba realizou, recentemente, uma reunião com representantes do Senac com o objetivo de reforçar uma parceria que há anos vem contribuindo com políticas públicas de formação, inclusão e cidadania no município.

milta Santos, que assume como nova Executiva de Contas do Senac em Pindamonhangaba. A reunião teve como foco o alinhamento institucional e a continuidade de ações conjuntas entre as duas instituições.

lizantes e iniciativas que promovem a autonomia e o protagonismo social, especialmente para mulheres, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade.

Senac já proporcionou grandes conquistas para Pindamonhangaba, e a cada novo passo reafirma nosso compromisso com a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA*****

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 (PMP 1736/2025)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação da proceira, declarou em 04/08/2025 FRACASSADO os lotes 01, 02 e 03, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da licitação que cuida de "Aquisição de bombas e filtros para uso na casa de máquinas do chafariz da praça Monsenhor Marcondes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

*****DESPACHO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025 (PMP 12265/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, NEGOU PROVIMENTO EM 31/07/2025 ao recurso interposto, via Plataforma Licitar Digital, pela empresa E.F. RIBEIRO CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA, mantendo a habilitação da empresa ATIVAMENTE TRADUÇÃO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME, referente a licitação que cuida de "Contratação de empresa para realização de Capacitação sobre o PETI".

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025 (PMP 10419/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 31/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de herbicida não agrícola para erradicação de mato às margens das estradas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", em favor da empresa SANITOP COMERCIAL LTDA - item 1, no valor total de R\$ 30.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 82/2025 (PMP 12521/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 01/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados em diversas obras do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período", em favor da empresa JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, item 8 - R\$ 37,50; em favor da empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, item 3 - R\$ 38,00; em favor da empresa

TREDE CENTER COMMERCE LTDA, item 11 - R\$ 73,20; em favor da empresa VAZ & SANTOS ATACADO E VAREJO LTDA, item 5 - R\$ 32,32, item 7 - R\$ 112,00, item 9 - R\$ 39,00 e item 10 - R\$ 14,50. Itens Fracassados: 1, 2, 4 e 6.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 89/2025 (PMP 8760/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica dos catálogos pela Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 01/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "aquisição direta de caixas térmicas de 12L e 15L com termômetro digital" expressa no processo em tela em favor da empresa MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 8.850,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 (PMP Nº 11343/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de Telha Termoaústica para cobertura do prédio da serralheria localizado na Secretaria de Governo e Serviços Públicos - emenda impositiva nº 65", foi firmado o Contrato nº 202/2025, de 29/07/2025, no valor total de R\$ 77.677,21, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS, a Sra. Livia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri.

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025 (PMP Nº 15514/2025)
Na licitação supra que cuida de "Contratação para apresentação com a Arton Arraes Blues Band - Evento Rural Pride Kustom Kulture.", foi firmado o Contrato nº 206/2025, de 30/07/2025, no valor total de R\$ 10.000,00, vigente até 03/10/2025, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Rebeca Rezen de Guaragna Guedes, e pela contratada, empresa 50.674.880 MARIA CLARA COELHO ARRAES, a Sra. Maria Clara Coelho Arraes.

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025 (PMP Nº 15674/2025)
Na licitação supra que cuida de "Contratação para apresentação da banda "Cracker Blues" - Evento Rural Pride Kustom Kulture 2025.", foi firmado o Contrato nº 207/2025, de 31/07/2025, no valor total de R\$ 5.000,00, vigente até 02/10/2025, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Rebeca Rezen de Guaragna Guedes, e pela contratada, empresa FABIO ALMEIDA DE ANDRADE 19346863870, o Sr. Fabio Almeida de Andrade.

em atendimento à justificativa do Departamento de Recursos Humanos, assinando pela contratante e como gestores do contrato, os Srs. Marcelo Ribeiro Martuscelli, Luciana de Oliveira Ferreira, Andrea Aparecida Barreto dos Santos e Roberta de Abreu Faria e pela contratada, EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, o Sr. Paulo Sergio Bongiovanni.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 (PMP 7375/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 18/07/2025, à Ata de Registro de Preços nº 281/2024, que cuida de "aquisição de morango e polpa de frutas congeladas para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência", para prorrogação até 19/07/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa HOSANA COM. E REPRESENTAÇÃO DE PROD ALIMENTÍCIOS EM GERAL, o Sr. Roberto Martinuci.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 (PMP 7375/2024)
Foi firmado a rerratificação, em 18/07/2025, à ata de registro de preços nº 281/2024, do processo que cuida de "aquisição de morango e polpa de frutas congeladas para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 24/04/2024".

***** APOSTILAMENTO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 (PMP 7375/2024)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de morango e polpa de frutas congeladas para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência", foi firmado o termo de apostilamento 01/2025, de 18/07/2025, à ata de registro de preços nº 281/2024, para reajuste de 4,89%, conforme variação do IPC/FIPE, passando o valor total estimado da Ata de R\$266.700,00 para R\$279.741,63, assinando pela contratante, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira.

*****ADITAMENTO*****

INEXIGIBILIDADE Nº 112/2024 (PMP 5459/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 07/07/2025, ao Contrato nº 133/2024, que cuida de "aquisição de vale transporte da linha intermunicipal Pássaro Marrom Pindamonhangaba X Taubaté Via Dutra geral para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde", para prorrogação até 11/07/2026,

Rede Flor de Lótus realiza reunião mensal para fortalecer o atendimento às mulheres em situação de violência



Na manhã da última quinta-feira dia 31 de julho, a Rede Flor de Lótus promoveu sua reunião mensal com o objetivo de discutir e aprimorar o fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência. O encontro reuniu representantes da Polícia Civil, Guarda Civil Metropolitana, secretarias e órgãos municipais, fortalecendo a articulação entre os serviços da rede de proteção.

A reunião foi aberta com uma fala da Delegada da Mulher, Dra. Ângela Aguiar, que destacou o trabalho exemplar realizado pela Polícia Militar e demais órgãos de segurança na rápida identificação e atuação diante de um caso recente de violência contra uma jovem. O caso foi citado como exemplo de resposta eficiente e integrada, reforçando a importância da cooperação entre as instituições.



Participantes da reunião da Rede Flor de Lótus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.669, DE 22 DE MAIO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do inc. IX do art. 66 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3º da Lei Municipal nº 1.566, de 14 de junho de 1978 e com a Lei nº 3.858, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal Thomaz Francisco de Oliveira Dentante da Gama, matrícula nº 827800, ocupante do cargo efetivo de oficial de administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, lotada no Departamento de Administração - Secretaria de Administração, para exercício na Agência Regional do Trabalho e Emprego, localizada no Município Pindamonhangaba - S.P.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de maio de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de maio de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Vice Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.650, DE 12 DE MAIO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.616, de 18 de outubro de 2021 que Constitui a Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município, que passa a vigorar com a seguinte composição:
...
I - Secretaria de Assistência Social
- Luana Pinto Moraes
..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 12 de maio de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto Dos Santos
Secretária Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de maio de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.668, DE 22 DE MAIO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do inc. IX do art. 66 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3º da Lei Municipal nº 1.566, de 14 de junho de 1978 e com a Lei nº 3.858, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal Nadilce dos Santos, matrícula nº 80938, ocupante do cargo efetivo de escriturário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, lotada no Departamento de Administração - Secretaria de Administração, para exercício na Agência Regional do Trabalho e Emprego, localizada no Município Pindamonhangaba - S.P.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de maio de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de maio de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.686, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Geral nº 5.922, de 04 de janeiro de 2022, que passam a vigorar: "Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 22/2022:
I- (...)
II- Maria Angélica Guimarães."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.
Pindamonhangaba, 09 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.677, DE 27 DE MAIO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.837, de 16 de agosto de 2022, que passa a vigorar: "Art. 1º Nomear o Sr. Lúcio do Carmo da Silva, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 12/2022. Processo Administrativo nº 6.414/2022, objetivando serviços de atendimento pedagógico a crianças de zero a 3 anos e 11 meses em períodos parciais e integrais em unidades de creches municipais."
Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.
Pindamonhangaba, 27 de maio de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de maio de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos